



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

**APROVADO**

Em 19/12/19

Presidente da Câmara

ATA Nº 1525/2019

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 13ª LEGISLATURA, 55º ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária antecipada do horário normal com o consentimento de todos os vereadores e sob a presidência do vereador Ronaldo Bordin, reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Avelino Ricardo Menegaz, Clarice Boeira Coghetto, Darci José De Ré, Débora Nava Ogliari, Jaime Tortelli, Marcio Sommer, Maximino Lorenzetti e Odécio Grando. Com os trabalhos abertos pelo senhor presidente e após a leitura de um trecho bíblico pelo 2º Secretário Darci José De Ré, passou-se ao Pequeno Expediente. Em discussão, Ata nº 1524/2019, sessão plenária ordinária realizada no dia dezoito de novembro de 2019. A vereadora Clarice Boeira Coghetto solicita para que seu pronunciamento nos esclarecimentos pessoais onde consta: “Preocupa esta vereadora, as dificuldades das finanças municipais sabendo que os três milhões de reais financiados para asfalto que terão um total de R\$400.000,00 por ano para serem pagos em dez anos”. Leia-se: “Preocupa esta vereadora, as dificuldades das finanças municipais sabendo que há precatórios a serem pagos e além disso três milhões de reais financiados para asfalto que terão um total de R\$400.000,00 por ano para serem pagos em dez anos”. O adendo é aprovado pela unanimidade dos vereadores. A ata é igualmente aprovada pela unanimidade dos vereadores. A matéria do expediente constou de: 1) Convite da administração municipal para participação da entrega de premiações do Campeonato Municipal de Vôlei Taça Jacutinga 55 anos, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2019, no Ginásio Municipal. 2) Agradecimento e Prestação de Contas enviada pelo senhor presidente Arno Albino Rodhe, em nome da Diretoria do Hospital Beneficente São Judas Tadeu, pelas doações arrecadadas na Campanha do Telhado e parte Elétrica que realizou-se nos meses de maio a julho deste ano. Agradecimento a todas as pessoas da comunidade que participaram desta campanha. 3) Agradecimento do Sutra/Jacutinga agradecer a colaboração com o transporte das pessoas que participaram da atividade do III Encontro Regional de Mulheres Agricultoras Familiares realizado no CTG Galpão Campeiro de Erechim. 4) Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Darci José De Ré em que solicita o envio de Moção de Apoio às autoridades competentes, visando à manutenção e fortalecimento da Emater/RS-Ascar. O requerimento é deferido pelo presidente e a moção será enviada. 5) Requerimento Verbal de iniciativa das vereadoras Clarice Boeira Coghetto e Débora Nava Ogliari em que solicitam o envio de Moção de Apoio e Reconhecimento à senhora Jucélia Fabiane Paese pelos relevantes serviços prestados ao município enquanto esteve no trabalho de servidora municipal. O requerimento é deferido pelo presidente e a moção será enviada. Esgotada a matéria do Pequeno Expediente passou-se ao Grande Expediente. Em votação a Ordem do Dia é aprovada -

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

pela unanimidade dos vereadores. Conforme disposto regimentalmente os projetos são enviados às respectivas comissões para emissão de pareceres. 1)Projeto de Lei nº 3321/2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jacutinga para o exercício financeiro de 2020 é enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. 2)Projeto de Lei nº 3322/2019, que Dispõe sobre a isenção de cobrança de taxas e emolumentos ao micro empreendedor individual- MEI, é enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e igualmente para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. 3)Projeto de Lei nº 3323/2019, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do município é enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. 4)Projeto de Lei nº 3324/2019, que altera artigos da Lei Municipal que Dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, é enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e igualmente para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. 5)Projeto de Lei Legislativo nº 07/2019, que Altera os artigos 5º e 8º da Lei Municipal nº 2075/2011, é enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e igualmente para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Na sequência, o senhor presidente comunica que sendo a última sessão plenária ordinária deste exercício, será eleita a nova Mesa Diretora que exercerá suas funções e atribuições no exercício de 2020. Em eleição secreta, com cédulas rubricadas pela presidência e chamada nominal, após escrutínio chegou-se aos seguinte resultado: Eleito segundo secretário o vereador Ronaldo Bordin com 05(cinco) votos sendo que o vereador Jaime Tortelli obteve 04(quatro) votos. Para primeiro secretário eleito o vereador Darci José De Ré que obteve 09(nove) votos portanto a totalidade dos votantes. Para Vice-Presidente eleito o vereador Marcio Sommer com 05(cinco) votos sendo que a vereadora Clarice Boeira Coghetto obteve 04(quatro) votos. Para presidente eleita a vereadora Débora Nava Ogliarique obteve 09(nove) votos, portanto a totalidade dos votantes. Em acordo de bancadas a composição das Comissões Permanentes ficou conforme segue: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente: vereador Ronaldo Bordin. Vice-Presidente: vereador Marcio Sommer. Relator: vereador Jaime Tortelli. Suplente: vereadora Clarice Boeira Coghetto. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Presidente: vereador Darci José De Ré. Vice-Presidente: vereador Ronaldo Bordin. Relator: vereador Avelino Ricardo Menegaz. Suplente: vereador Maximino Lorenzetti. Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação: Presidente: vereador Marcio Sommer. Vice-Presidente: vereadora Clarice Boeira Coghetto. Relator: vereador Odécio Grandó. Suplente: vereador Maximino Lorenzetti. Prosseguindo a sessão, em discussão Processo de Contas de Governo dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Jacutinga, referente ao exercício de 2014. Inexistência de falhas. Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, com seu consequente Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Estando presente e conforme determinação regimental, o ex-prefeito Gelsi Lodéa ocupa a tribuna

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

para pronunciamento. Inicialmente o ex-prefeito parabeniza os integrantes eleitos da nova Mesa Diretora que exercerá suas funções no exercício 2020. Prossequindo referindo-se ao Processo de Contas, menciona sempre ter dito que não tinha dúvidas de ter agido corretamente enquanto prefeito do município. Diz ser uma pena o parecer da comissão de orçamento que contrariou o Tribunal de Contas que havia julgado de forma unânime favorável. Recorda o prefeito que em sua administração sempre as máquinas e equipamentos adquiridos eram de qualidade e além disso outros municípios da região adquiriram a máquina questionada por valores até maiores. Pede aos vereadores que avaliem bem pois o bem que a gente faz volta como bem. Lembra que seu governo foi dedicado, com muito empenho e transparente. Tem a tranquilidade pelo posicionamento do Tribunal de Contas e pede o julgamento dos vereadores seja sem rancor, sem ódio até para que se construa uma sociedade justa e fraterna. O ex-vice-prefeito também presente ocupa a tribuna. Faz um relato de sua carreira profissional como bancário onde entrou como escriturário chegando a gerente de agência em Chapecó/SC. Sempre gerenciando dinheiro e sempre da melhor maneira possível até porque não era dinheiro da gente. Foi secretário do Governo Dejanir e após vice-prefeito sempre zelando pelo dinheiro público. Em relação às contas em questão, o Tribunal de Contas aprovou por unanimidade, não foi devolvido um real e não entende porque na época a Câmara de Vereadores julgou contrário por seis votos a três. Na compra da referida máquina foram seguidas as normas e regras que existiam e outros municípios compraram até com valor maior. Houve a fiscalização do Tribunal de Contas de Erechim e com o controle estadual tudo foi aprovado. Não entende até hoje a razão da Câmara pela rejeição das contas. Como secretário de finanças tentou fazer tudo dentro das normas em todas as aquisições. Não foi tirado nenhum centavo e não barganharam. Existe um passado a ser respeitado e sempre zelou pelo dinheiro público e tudo foi feito conforme a lei permitia. O vereador Avelino Ricardo Menegaz como presidente do Partido Progressista deixa aberto aos colegas para que se posicionem conforme queiram neste processo que está sendo julgado. Mantém sua posição contrária ao parecer do Tribunal de Contas até porque entende que houve superfaturamento de R\$64.000,00. Sobre kit mencionado ele vem de série e o valor real da máquina seria de R\$360.000,00 e não R\$424.000,00 como foi pago e este dinheiro foi para algum lugar. Destaca que o Tribunal não avaliou o mérito e houve sorte grande de rever novamente pois a devolução para a Câmara julgar novamente foi pelo fato do ex-vice-prefeito não ter sido notificado. Por isso vota contrário como votou na outra Legislatura. Não contesta a trajetória de cada um mas lembra que a administração passada deixou mais de R\$700.000,00 em precatórios a serem pagos aos servidores. Destaca o trabalho feito pelo vereador Busnello que na época levantou este questionamento na compra da máquina. O vereador Darci José De Ré como vice-presidente da comissão buscou se aprofundar no assunto avaliando toda a documentação para ter noção. O parecer do Tribunal de Contas é pela inexistência de falhas e diante deste posicionamento entende ser prudente e que haja bom senso manifestando-se favorável à decisão do Tribunal de Contas do Estado. Abre portanto, voto favorável ao Tribunal. O vereador Maximino Lorenzetti se posiciona no sentido de

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

quem somos nós para contestar o Tribunal de Contas duas vezes. Nada foi inventado e todas as contas foram aprovadas. Posiciona-se favorável ao Tribunal de Contas. A vereadora Clarice Boeira Coghetto entende até desnecessário ficar batendo nesta tecla. Foi secretária da agricultura na época e não tem dúvidas da seriedade em que a compra foi conduzida. Na época foi uma alegria trazer esta máquina até pela necessidade que havia. Passou no Tribunal de Contas e foi tudo muito bem explicado. O fato criado na época foi político e toda a população sabe. Parabeniza o trabalho realizado por toda a equipe na administração passada. O vereador Jaime Tortelli compreende que não havia necessidade de um retrocesso de um parecer menor derrubar um maior. Pergunta o porque questionamos o Tribunal de Contas que tem superioridade hierárquica. Diz o vereador que as contas foram corretas com pareceres favoráveis e tudo foi feito de maneira correta. O vereador Marcio Sommer menciona que não quer dizer desvio de dinheiro mas que o valor pago pela máquina foi muito alto e sempre pechinchando se compra pelo melhor preço este valor a mais poderia ter sido economizado. O vereador Avelino Ricardo Menegaz contesta pronunciamento do vereador Jaime que parece estar fazendo pouco caso da Câmara Municipal. Os vereadores sabem o que acontece no município e a Câmara é soberana para decidir sendo que o Tribunal de Contas emite parecer mas o julgamento é da Câmara Municipal. O presidente Ronaldo Bordin manifesta aos vereadores Maximino e Jaime que até por ordem legal a Câmara se sobrepõe ao Tribunal. É nossa atribuição aprovar ou rejeitar as contas, sendo este o papel fundamental de fiscalização. Pede a todos os vereadores que respeitem as posições contrárias e seu partido o Partido Progressista deixou em aberto para que cada vereador votasse conforme o seu entendimento. Em votação aberta e com chamada nominal em ordem alfabética assim votaram os vereadores: Avelino Ricardo Menegaz favorável ao Decreto Legislativo número 03/2019, que rejeita o parecer do Tribunal de Contas referente às contas de governo do exercício de 2014. Clarice Boeira Coghetto contrário ao Decreto Legislativo número 03/2019, que rejeita o parecer do Tribunal de Contas referente às contas de governo do exercício de 2014. Débora Nava Ogliari contrário ao Decreto Legislativo número 03/2019, que rejeita o parecer do Tribunal de Contas referente às contas de governo do exercício de 2014. Jaime Tortelli contrário ao Decreto Legislativo número 03/2019, que rejeita o parecer do Tribunal de Contas referente às contas de governo do exercício de 2014. Marcio Sommer favorável ao Decreto Legislativo número 03/2019, que rejeita o parecer do Tribunal de Contas referente às contas de governo do exercício de 2014. Maximino Lorenzetti contrário ao Decreto Legislativo número 03/2019, que rejeita o parecer do Tribunal de Contas referente às contas de governo do exercício de 2014. Odécio Grando contrário ao Decreto Legislativo número 03/2019, que rejeita o parecer do Tribunal de Contas referente às contas de governo do exercício de 2014. Presidente Ronaldo Bordin contrário ao Decreto Legislativo número 03/2019, que rejeita o parecer do Tribunal de Contas referente às contas de governo do exercício de 2014. Portanto o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, que rejeitava o parecer prévio do Tribunal de Contas foi

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

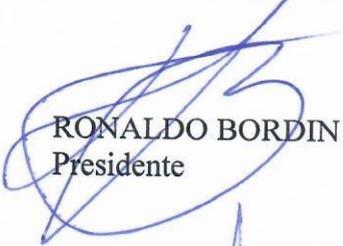
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

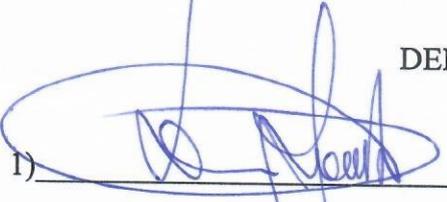
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

rejeitado com 7(sete) votos contrários sendo que 02(dois) foram favoráveis e fica mantido o parecer do Tribunal de Contas do Estado favorável à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Jacutinga, correspondentes ao exercício de 2014, gestão dos senhores Gelsi Luiz Lodéa e Roque Carlos Tortelli. Nada mais havendo a tratar, convoca os colegas vereadores para uma sessão plenária extraordinária a realizar-se no dia 05 de Dezembro de 2019, às 19:30 horas e na sequência encerra os trabalhos. Plenário Ernesto Vítório Menin, 02 de dezembro de 2019. Os esclarecimentos pessoais farão parte do Anexo I da presente ata.

  
RONALDO BORDIN  
Presidente

  
AVELINO RICARDO MENEGAZ  
1º Secretário

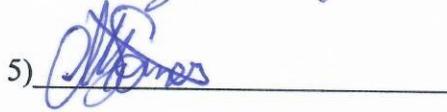
DEMAIS VEREADORES

1)  \_\_\_\_\_

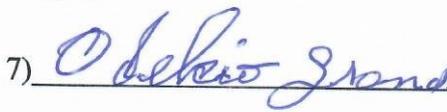
2)  \_\_\_\_\_

3)  \_\_\_\_\_

4) \_\_\_\_\_

5)  \_\_\_\_\_

6) \_\_\_\_\_

7)  \_\_\_\_\_